


**1ª ERRATA**  
**EDITAL RDC ELETRÔNICO 003/2015**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS RELATIVOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO NO TRECHO DE PISTA SIMPLES, REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE TODO O TRECHO, PISTAS LATERAIS, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E OBRAS DE ARTE CORRENTES DA RODOVIA: BR-364/MG/GO, TRECHO ENTRE COMENDADOR GOMES/MG E JATAÍ/GO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 412,6 KM, PARA FINS DE OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO E AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS, NECESSÁRIAS AO INÍCIO DAS OBRAS

A Comissão Especial de Licitação designada para o processamento do certame objeto do RDC ELETRÔNICO 003/2015, no desempenho de suas funções, informa que foi substituído o Anexo I-A do Projeto Básico (fls. 71/172) pelo Termo de Referência do IBAMA correspondente ao empreendimento a ser licitado pelo RDC 003/2015.

Registra-se que os demais itens do Edital e seus anexos permanecem inalterados, e que **NÃO HAVERÁ REABERTURA** de prazo, tendo em vista que essa modificação, não altera a formulação das propostas de preços, conforme preceitua o § 4º do art. 21 da Lei n. 8.666/93.

Brasília-DF, 9 de julho de 2015.

  
**ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
ORIGINAL ASSINADO